



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 535, DE 31 DE MAIO DE 2023

Calendário acadêmico, nova data para oferta de disciplinas no semestre letivo 2023.1.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.006871/2023-10;
- [Ato Decisório nº 15/2022/CLN](#);
- [Resolução nº 421/CONSEA, de 14 de Junho de 2022](#);
- Parecer 46/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberon Eller Loose (1356740);
- Deliberação na 224ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 31/05/2023 (1360230);
- Homologação da Presidência do CONSEA (1363209).

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar novo prazo para oferta de disciplinas pelos departamentos no sistema acadêmico (SIGAA), para o ano/semestre de 2023.1, no cronograma anexo à [Resolução nº 421/2022/CONSEA](#), a saber:

ATIVIDADES	1º SEMESTRE	RESPONSÁVEL
Período para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA), para o ano/semestre de 2023/1.	01/06/2023 a 03/06/2023	Departamentos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Vice-Presidente da CGR, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-Presidente**, em 01/06/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363122** e o código CRC **535BAA61**.